



## CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2022

---

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA AGOSTO/2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 03/2022, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2022, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Sr. Fábio Salun Silva, Presidente do Conselho Administrativo, passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Os conselheiros Carlos Eduardo Barbosa João, Cilsa Regina Guedes Silva, Gêmeina Maria Pires, Maria Angélica Martins Alves Porto, Perla Reje Gutierrez Almenara, Osmir Antonio da Silva e Setembrino Ferraz Júnior comunicaram que estariam ausentes nesta reunião. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sr. Edgar assumiu, como de praxe, as funções de secretário para a presente reunião. SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O Sr. Edgar informou que, na tarde do dia 25/08/2022, foram enviadas, aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, as atas e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 23/08/2022. Em seguida, entendeu pertinente destacar alguns pontos tratados naquela reunião e que constam no material encaminhado. A respeito dos recursos da Previdência, informou que, ao final de Julho/2022, o valor dos recursos aplicados totalizou R\$2.105.041.975,98. Deste valor, os recursos alocados em renda fixa totalizaram R\$1.367.754.521,35, o que representou 64,98% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 0,42% no mês, com retorno de R\$5.694.755,54 no período. No segmento de renda variável, o montante acumulado ao final do mês foi de R\$600.804.828,30 o que representou 28,54% do total da carteira e, neste segmento, a rentabilidade foi de 6,46%, com retorno de R\$37.707.011,33. Informou ainda que, no segmento de investimento no exterior, o saldo era de R\$136.482.626,33 o que representou 6,48% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 7,18% no mês, com retorno R\$9.146.178,94. Em seguida, informou que a

rentabilidade total da carteira, no mês, foi de 2,56%, com retorno de R\$52.547.945,81 e, com isto, ficou acima da meta de rentabilidade para o mês, que foi de -0,28%. No acumulado do ano, a rentabilidade é de 0,78% frente à meta de 7,72%, destacando que a meta de rentabilidade para 2022 é IPCA + 4,95%a.a. Em seguida, apresentou um quadro comparando a rentabilidade da carteira, por segmento, com os principais indicadores de mercado, evidenciado, assim, que o resultado carteira tem acompanhado a dinâmica do mercado nacional e global. Após, o Sr. Edgar então apresentou as propostas do Comitê de Investimentos para aplicação dos recursos, da área de previdência, para o próximo mês, a saber: **A)** A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Setembro/2022, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), propõe-se aplicação no fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento – CNPJ: 00.832.435/0001-00, e; **B)** Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), propõe-se aplicação no fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento – CNPJ: 00.832.435/0001-00. Esclareceu que a proposta de aplicação em fundo referenciado DI se deve ao fato do patamar em que se encontra a taxa SELIC (13,75%a.a.), além da possibilidade da manutenção de taxa elevada por um período maior de tempo, conforme constou também no parecer do Comitê de Investimentos. Ademais, esclareceu que as propostas de aplicações e migrações, aprovadas no mês de Julho/2022, ainda não foram concluídas, restando ainda aplicação de R\$389.460.622,46 em Títulos Públicos Federais. Em seguida, apresentou um quadro resumo, contendo enquadramento da carteira com as migrações, já aprovadas e com as aplicações sugeridas. Após, o Presidente abriu a palavra aos demais membros, não havendo manifestação e, em seguida, submeteu as propostas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em continuidade, o Sr. Edgar apresentou as informações referentes à carteira de investimentos da assistência à saúde. Informou que, ao final de Julho/2022, o total de recursos que integravam a reserva financeira da assistência à saúde era de R\$3.197.390,01 e, o valor total, se encontrava aplicado em fundo renda fixa referendo DI. No segmento de renda fixa, o retorno foi de R\$50.582,58, o que representou 1,02%. Em renda variável, não havia saldo alocado, após o resgate do fundo BB Retorno Total, no início do mês de Julho/2022. Neste segmento, houve retorno de R\$2.023,54 o que representou 0,04%. Dessa forma, o total de rendimento na carteira foi de R\$52.606,12, o que representou retorno de 1,07%, maior que a meta de rentabilidade estabelecida, o IPCA, que foi de -0,68%. No acumulado do ano, o retorno é de 5,03% frente ao IPCA acumulado de 4,77%. Informou que o Comitê de Investimentos não encaminhou propostas relacionadas à carteira da Assistência à Saúde. **ITEM 2 - ANÁLISE DAS RECEITAS X DESPESAS – ASSISTÊNCIA À SAÚDE:** Em seguida, o Sr. José Antonio apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Julho/2022. Esclareceu que, naquele mês, o

total de receitas foi de R\$11.527.804,27 e, o total da despesa liquidada no mês foi de R\$13.895.906,69 e, assim, houve déficit, no mês de -R\$2.368.102,42. A Sra. Anésia solicitou esclarecimentos acerca da revogação do Decreto que tratava do Plano de Recuperação de Capacidade - PRC (Decreto nº 27.171, 26/07/2022, revogado pelo Decreto nº 27.182, de 01/08/2022). O Sr. José Antonio esclareceu que o Decreto foi revogado por decisão política e, diante de sua revogação, a Diretoria Executiva vem adotando medidas internas para contenção de despesas. Em seguida, ele apresentou e entregou ao Presidente do Conselho, Sr. Fábio Salun, uma via da avaliação atuarial da Assistência à Saúde, esclarecendo que o referido material corresponde à primeira etapa do trabalho e, nas próximas semanas, no mês de Setembro, deverá ser apresentada a segunda etapa do trabalho, contendo os cenários possíveis para sustentabilidade da assistência à saúde. Esclareceu que, possivelmente, na próxima reunião do Conselho, já serão apresentadas as eventuais sugestões. A Sra. Ana Paula comentou sobre a preocupação que tem com o futuro da assistência à saúde e o risco de insolvência. Além disto, comentou do desafio político para se aprovar eventual alteração no modelo da assistência à saúde e o tempo que isto pode levar. Também entendeu pertinente que o Conselho Administrativo participe das reuniões institucionais sobre o tema. Os demais membros entenderam pertinente a sugestão. Em seguida, ficou estabelecido, pelos membros do Conselho Administrativo, que todas as reuniões institucionais que tenham por parte a FUNSERV e que versem sobre a assistência à saúde deverão ser convocados os membros do Conselho Administrativo para sua participação. O Sr. José Antonio comentou sobre os desafios da gestão e que é importante a participação do Conselho Administrativo, dada a relevância do tema para todo o funcionalismo público. ITEM 4 - ASSUNTOS GERAIS: Em seguida, o Sr. Fábio abriu a palavra aos membros do Conselho, para assuntos gerais. A Sra. Ana Paula questionou sobre as visitas prévias da empresa certificadora para a renovação da Certificação Institucional do Pró-Gestão. O Sr. José Antonio comentou que o contrato não prevê as datas, mas sim que serão duas visitas, em datas designadas pela FUNSERV. Comentou ainda que o processo se encontra com a Sra. Silvana, a qual assumiu a coordenação das atividades relacionadas ao tema. Destacou ainda que o certificado possui validade até 15/09/2023. A Sra. Ana Paula destacou que se preocupa com o tema, dada a relevância da certificação institucional para o Instituto de Previdência. O Sr. Edgar comentou também da importância da Certificação Profissional dos Conselheiros e informou que, os conselheiros que sentirem-se preparados para a realização da prova, podem entrar em contato para que seja providenciada a inscrição para a prova, por parte da FUNSERV. O Sr. José Antonio esclareceu sobre o prazo, a necessidade da certificação dos membros do Conselho, inclusive, para manutenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) do município e que, neste primeiro ano, a Secretaria de Previdência aceitará a certificação em nível básico para todos os membros. Ressaltou que, a FUNSERV, em função do porte do município, deverá possuir certificações em nível intermediário e avançado, portanto, há uma

oportunidade, neste primeiro ano, de obtenção da certificação profissional com maior facilidade. SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às dezenove horas e dez minutos, e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 28 de setembro de 2022, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 03, de 20/01/2022.-----

**Edgar Aparecido Ferreira da Silva**  
Secretário Designado